



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0043/2024

Em, 01 de fevereiro de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA
DESTINAR A VERBA DA EMENDA IMPOSITIVA
PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO
TANGARÁ.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita, solicitando as providências necessárias para proceder a destinação da verba da Emenda Impositiva nº 015/2023 para reforma da Praça do Bairro Tangará.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA:

O proponente da presente Indicação destinou verba, através da sua Emenda Impositiva nº 015/2023, com a finalidade de destinação da mesma para reforma da Praça do Bairro Tangará.

A reforma da Praça do Tangará se faz necessária tendo em vista que a praça se encontra em estado de abandono e necessita de melhoria em toda a área, sendo de relevância a troca dos bancos, a implantação de iluminação, a colocação de lixeiras e paisagismo.

Com a referida reforma, proporcionar-se-á um espaço agradável, não só para os moradores locais, como para a população em geral.

Portanto, a Emenda Impositiva nº 015/2023 destinou R\$100.000,00 (cem mil reais), pois que, a reforma da Praça do Bairro Tangará é uma medida de grande urgência para a população de Cabo Frio.

Assim, na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente Proposição, solicito urgência e aguardo as providências do Poder Executivo.